

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

DECRETO Nº 032/GP/2025

8 de Maio de 2025

DECRETO Nº 032/GP/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME/LEVERGER-MT – e dá outras Providências”.

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Sra. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.172 de 09 de Janeiro de 2001, Lei Complementar nº 34/2019 e Lei Complementar nº 54/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação- CME/LEVERGER-MT, que terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

I- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação

- a) **Titular:** Jean Luiz de Arruda
- b) **Suplente:** Fabio Junior Moreira Castilho

II- 01 (um) Representante de Sindicato dos Trabalhadores

- a) **Titular:** Kalmon da Silva Oliveira
- b) **Suplente:** Maria Margarete Silva

III- 01 (um) Representante dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

- a) **Titular:** Josanea Aparecida de Souza Oliveira
- b) **Suplente:** Joircy Aparecida Taques

IV- 02 (dois) Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Gloria Fonseca Negrão Martins
- b) **Suplente:** Gleice Ferreira de Amorim

c) **Titular:** Cilce Georgina de Moraes

d) **Suplente:** Noemi Fonseca Negão Alves

V- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;

a) **Titular:** Catarina Aparecida da Silva

b) **Suplente:** Luiz Felipe Ribeiro Delgado

VI- 01(um) Representante dos Pais de Aluno da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público;

a) **Titular:** Gabriel Benedito Maria Reis

b) **Suplente:** Wilson Leite da Silva Junior

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da sua publicação.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de Abril de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal
